

Aut: 21012020
PROJETO: 267/2020
AUTOR: IVONETE LUGGÉRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.764

De 09 de Dezembro de 2020.

**INSTITUI O DIA 19 DE OUTUBRO COMO DIA
DA ONG MULHERES DE PEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o dia 19 de Outubro como dia da **ONG MULHERES DE PEITO**, comemorado anualmente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal